**INDICAÇÃO Nº 192, de 09 de setembro de 2025.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

A vereadora que esta subscreve, com base no Regimento interno, vem indicar ao Executivo que seja feita a construção ou a utilização de um espaço, como o segundo andar do ESF Amarelo ou da Fisioterapia, para a implantação de um Centro de Reabilitação para Pessoas com Deficiência, com o objetivo de atender à população do município de Mário Campos.

**Justificativa**

As terapias oferecidas nos Centros de Reabilitação têm como foco promover a melhora funcional, sensorial, emocional e cognitiva dos pacientes. Elas podem ser realizadas individualmente ou em grupo, conforme o tratamento indicado.

Esses centros são referência para a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, e têm como finalidade realizar diagnósticos e tratamentos especializados, além de promover a concessão, adaptação entre outros. A reabilitação e/ou habilitação deve ser realizada de forma contínua e integrada, visando à autonomia e à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência

Gabinete da Vereadora,

**Daniela Agostinho Henrique Amorim**

**Vereadora**